



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano X | Edição nº 1239

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	5
Atos do Legislativo	10

HÁBITOS QUE NÃO DEVEMOS ABANDONAR



Lavar as mãos
frequentemente



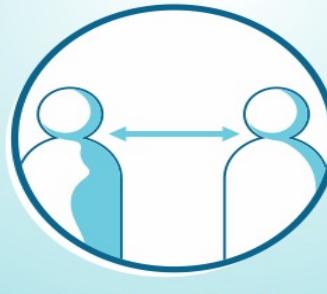
Usar máscara
É OBRIGATÓRIO



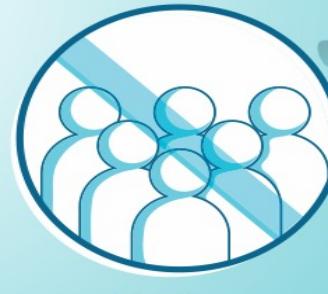
Usar álcool
em gel



Ao tossir ou
espirrar,
proteger-se



Mantenha distância
adequada



Evitar
aglomerações

#ContinueSeCuidando



**PODER EXECUTIVO****COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****DECRETO Nº 3.836
de 02 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre o procedimento de renovação, seleção e concessão de bolsa de estudo, previsto no inciso IV, do art. 6º, da Lei nº 4.398, de 10 de dezembro de 2013.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas as disposições da Lei nº 4.398, de 10 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista (FESB), para o fim que especifica, de acordo com as cláusulas e condições constantes deste Decreto.

**CAPÍTULO I
DA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO**

Art. 2º Os alunos bolsistas abrangidos pelo convênio entre o Município de Bragança Paulista e a Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB deverão atender ao disposto neste Decreto para renovação do benefício de bolsa de estudo.

Art. 3º O prazo para renovação do benefício será de 03 a 08 de fevereiro de 2022, através de requerimento próprio, e através de Processo Administrativo-PA, diretamente na Seção de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração ou através de portal / aplicativo Cidadão Bragantino.

§1º O requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo servidor, seja ele bolsista ou titular do benefício usufruído por seu cônjuge ou dependente.

§2º O horário de atendimento e recebimento do requerimento será o mesmo do horário de funcionamento do Paço Municipal.

§ 3º Poderão ser aceitos requerimentos de renovação de benefício em data posterior ao prazo a que se refere o *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado e fundamentado, conforme análise da Divisão de Recursos Humanos, sendo que, no caso de deferimento, o benefício será concedido a partir da data de sua solicitação.

Art. 4º A renovação do benefício fica condicionada à comprovação de que o aluno bolsista não se encontra inadimplente e com aproveitamento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas.

§ 1º Eventual dependência nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, estágio e atividades complementares ou atividades científicas culturais não será computada para efeito de suspensão do benefício.

§ 2º Os requerimentos deferidos serão publicados na Imprensa Oficial do Município, até o dia de 09 de fevereiro de 2022.

§ 3º Este benefício não abrange a rematrícula, que deverá ser arcada pelo próprio beneficiário, para efeito de adimplência.

§ 4º A concessão do benefício é disciplinada pelo estabelecido no art. 12, deste Decreto, em conformidade com o disposto na cláusula segunda, do Termo de Convênio.

**CAPÍTULO II
DOS INGRESSANTES****SEÇÃO I
DA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO**

Art. 5º Os servidores ativos, inativos, aposentados ou pensionistas, poderão solicitar o benefício de bolsa de estudo para si ou para seu cônjuge ou dependente, seja ele filho ou menor sob sua guarda, desde que, no mês de concessão, tenha idade inferior a 23 (vinte e três) anos, seja solteiro e sem renda própria ou com renda inferior a 2,5 (dois e meio) salários mínimos, desde que efetivem matrícula nos cursos mantidos pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB, com início para o ano de 2022, nos termos da Lei nº 4.398/13.

Art. 6º As solicitações do benefício para os alunos que cursaram faculdade na FESB no exercício de 2021, sem o benefício da bolsa, que se rematricularam para o exercício de 2022, deverão ser realizadas por meio de processo administrativo, na Seção de Protocolo, do Paço Municipal ou através do portal/ aplicativo Cidadão Bragantino e endereçado à Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º O prazo para apresentação do pedido é de 03 a 08 de fevereiro de 2022, com a apresentação da documentação necessária constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 8º As solicitações serão analisadas e verificadas as condições de concessão, conforme disposição do parágrafo único, do art. 1º, art. 2º e 3º, da Lei nº 4.398/13, bem como as disposições da cláusula primeira do Termo de Convênio entre o Município e a FESB.

§ 1º As solicitações deferidas serão classificadas, conforme critérios de seleção estabelecidos neste Decreto, e os benefícios serão concedidos na ordem de classificação, respeitado o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 4.398/13.

§ 2º As solicitações indeferidas não serão classificadas.

Art. 9º São causas de indeferimento da solicitação:

I - caso o interessado já possua algum curso completo no mesmo nível que pleiteia a concessão da bolsa;

II - caso o interessado já seja beneficiário de outro tipo ou modalidade de bolsa e com curso em andamento;

III - caso o interessado já tenha sido contemplado com este benefício, em anos anteriores e em virtude deste convênio;

IV - o não pagamento da matrícula, que torna o aluno ingressante inadimplente.

Art. 10. As solicitações do benefício para os alunos aprovados no processo seletivo da FESB, para o ingresso na Fundação no exercício de 2022, deverão ser realizadas para as vagas remanescentes do Anexo II deste Decreto, através de requerimento próprio, e através de Processo Administrativo-PA, diretamente na Seção de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração ou através de portal/ aplicativo Cidadão Bragantino.

Parágrafo único. As solicitações do referido benefício deverão ser acompanhadas da documentação necessária constante no Anexo I deste Decreto e seguirão os trâmites e as disposições estabelecidas nos artigos 8º e 9º deste Decreto.

Art. 11. Terão prioridade no benefício os alunos que cursaram faculdade na FESB no exercício de 2021, sem o benefício da bolsa, e se rematricularam para o exercício de 2022, e as vagas remanescentes serão concedidas aos demais ingressantes, mediante disponibilidade orçamentária e dentro do quadro constante no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. A quantidade de bolsas descritas no Anexo II deste Decreto poderá ser remanejada entre os cursos ofertados, conforme a demanda das vagas preenchidas, respeitada a respectiva dotação orçamentária.

**SEÇÃO II
DO BENEFÍCIO E SEUS PERCENTUAIS DE BOLSA**



Art. 12. Os benefícios serão concedidos, observado os percentuais disciplinados na cláusula segunda do Termo de Convênio, qual seja:

a) FAIXA A – Para servidores que recebem de 1 (um) até 2 (dois) pisos salariais:

1. 20% (vinte por cento) pelo beneficiário;
2. 52% (cinquenta e dois por cento) pelo MUNICÍPIO;
3. 28% (vinte e oito por cento) pela FUNDAÇÃO.

b) FAIXA B – Para servidores que recebem de 2 (dois) até 3 (três) pisos salariais:

1. 30% (trinta por cento) pelo beneficiário;
2. 42% (quarenta e dois por cento) pelo MUNICÍPIO;
3. 28% (vinte e oito por cento) pela FUNDAÇÃO.

c) FAIXA C – Para servidores que recebem mais de 3 (três) pisos salariais:

1. 40% (quarenta por cento) pelo beneficiário;
2. 32% (trinta e dois por cento) pelo MUNICÍPIO;
3. 28% (vinte e oito por cento) pela FUNDAÇÃO.

SEÇÃO III

DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

Art. 13. As solicitações deferidas, classificadas e habilitadas para receberem o benefício serão divulgadas através da Imprensa Oficial do Município no dia 09 de fevereiro de 2022.

§1º Eventual recurso contra o indeferimento da solicitação, poderá ser interposto no período de 10 a 11 de fevereiro de 2022 na Divisão de Recursos Humanos e endereçada ao Secretário Municipal de Administração.

§2º O resultado do recurso será publicado, na Imprensa Oficial do Município, no dia 18 de fevereiro de 2022, ocasião em que se dará por homologado este processo de seleção para o ano de 2022 aos ingressantes e de concessão do benefício aos já matriculados, sem prejuízo do disposto no § 2º, do art. 8º, deste Decreto.

SEÇÃO IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

Art. 14. As solicitações deferidas serão classificadas conforme disposto abaixo:

I - Os interessados serão classificados dentro das respectivas faixas estabelecidas no art. 12 deste Decreto, por grupos, conforme a seguinte ordem de prioridade:

- a)** servidor bolsista;
- b)** dependente bolsista;
- c)** cônjuge bolsista;
- d)** concursado e efetivo;
- e)** aposentados ou pensionistas;
- f)** comissionado;
- g)** maior idade do servidor.

II - Em havendo igualdade de condições para concessão do benefício, será considerado, para todos os efeitos, como critério de desempate em cada grupo do inciso anterior, o tempo de efetivo exercício do servidor titular do benefício.

Art. 15. O benefício será concedido, atendendo-se à seguinte ordem:

I - será concedido o benefício ao primeiro classificado da FAIXA C;

II - será concedido o benefício ao primeiro classificado da FAIXA B;

III - será concedido o benefício aos classificados da FAIXA A, respeitando-se o limite orçamentário disponível;

Parágrafo único. Havendo ainda disponibilidade orçamentária seguir-se-á a concessão do benefício aos classificados da FAIXA B, a partir do 2º colocado, repetindo-se o

mesmo procedimento aos classificados da FAIXA C.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas através de dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 17. Fica revogado o Decreto nº 3476, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra





FICHA DE SOLICITAÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDOS
ANEXO I DO DECRETO Nº 3.836/2022

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Matr.:	Nome:					
Cargo/Função/Emprego:						
Condição:	Comissionado	(<input type="checkbox"/>)	Concursado	(<input type="checkbox"/>)		
Situação:	Ativo	(<input type="checkbox"/>)	Pensionista	(<input type="checkbox"/>)	Aposentado	(<input type="checkbox"/>)
O servidor usufrui atualmente da bolsa de estudos do convênio Prefeitura/ Fesb para si próprio?						
SIM (<input type="checkbox"/>)			NÃO (<input type="checkbox"/>)			
O servidor usufrui atualmente da bolsa de estudos do convênio Prefeitura/Fesb para dependente?						
SIM(<input type="checkbox"/>)			NÃO (<input type="checkbox"/>)			

DADOS DO ALUNO

Nome do aluno:	RA :				
Data de nascimento:	/	/	Estado civil:	Telefone:	
Endereço:					
Bairro:	Cidade:				
Vínculo de dependência:	Cônjugue	(<input type="checkbox"/>)	Filho:	(<input type="checkbox"/>)	Outro: (<input type="checkbox"/>)
Curso:	Semestre:		Valor mensal:		
O aluno já possui nível técnico ou nível superior?		SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO(<input type="checkbox"/>)		
Em caso afirmativo, qual o curso e a instituição de Ensino anteriormente frequentada?					
Curso:	Instituição:				
O aluno já usufruiu do Convênio Prefeitura/ Fesb para curso anteriormente realizado?					
SIM (<input type="checkbox"/>)			NÃO (<input type="checkbox"/>)		

DOCUMENTOS ANEXADOS (OBRIGATÓRIO CÓPIA)

SERVIDOR ALUNO	DEPENDENTE DE SERVIDOR
(<input type="checkbox"/>) CONTRATO COM A FESB	(<input type="checkbox"/>) CONTRATO COM A FESB
(<input type="checkbox"/>) CERTIDAO NASCIMENTO OU CASAMENTO	(<input type="checkbox"/>) CERTIDAO NASCIMENTO OU CASAMENTO
(<input type="checkbox"/>) RG E CPF	(<input type="checkbox"/>) RG E CPF
(<input type="checkbox"/>) COMPROVANTE DE ENDEREÇO	(<input type="checkbox"/>) COMPROVANTE DE ENDEREÇO
(<input type="checkbox"/>) HOLERITE 3 ULTIMOS MESES	(<input type="checkbox"/>) HOLERITE 3 ULTIMOS MESES
(<input type="checkbox"/>) DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO (SEM RENDA)	(<input type="checkbox"/>) DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO (SEM RENDA)
(<input type="checkbox"/>) TERMO DE GUARDA - EM CASO DE GUARDA JUDICIAL	(<input type="checkbox"/>) TERMO DE GUARDA - EM CASO DE GUARDA JUDICIAL

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com a Lei Municipal nº 4398 de 10/12/2013 que institui tal benefício e seus critérios de concessão bem como o Decreto nº 3.836 de 02 de fevereiro de 2022.

Assinatura aluno _____

Assinatura funcionário _____ **Mat.** _____

Data _____ / _____ / _____



ANEXO II do Decreto nº 3.836, de 02 de fevereiro de 2022.

Curso	Quantidade de Bolsas
Engenharia Agronômica	02
Ciências Biológicas	02
Educação Física	03
Medicina Veterinária	03

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 02/2022

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 243ª (Ducentésima Quadragésima Terceira) reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, resolve:

Aprovar o PAM/2022 - Plano de Ações e Metas IST/Aids e Hepatites Virais.

Bragança Paulista, 28 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Patrícia Fernanda Pizo Ferreira
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30171/2021

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 237/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA PCMSO, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em referência a manifestação de recurso às fls. 225, razões às fls. 250 a 265, e contrarrazões fls. 233 a 248, apresentado à decisão do **Pregão Presencial Nº: 237/2021** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA PCMSO, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, RATIFICOa decisão emitida pela Pregoeira cumulado com o parecer técnico de fls. 268, e parecer jurídico de fls. 269 "v", que julgou pelo INDEFERIMENTO do alegado pela empresa recorrente, e por manter os vencedores do certame.

Bragança Paulista, 25 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30171/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES PARA PCMSO, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, parecer técnico de fls. 268 e parecer jurídico de fls. 269 "v", **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio, e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados:

PRIME PLUS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

LOTE 01 - preço TOTAL: R\$ 20.780,00

LOTE 03 - PREÇO TOTAL: R\$ 58.840,00

LOTE 04 - PREÇO TOTAL: R\$ 94.100,00

TELEMEDIC EIRELI - ME

LOTE 02 - PREÇO TOTAL: R\$ 17.860,00

Bragança Paulista, 25 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Parecer de Recurso)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.825/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE BRAGANÇA PAULISTA E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO CONSIDERANDO A NOVA REALIDADE DE DEMANDA EXISTENTE E PROJETA APÓS A PANDEMIA DA COVID 19, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

A Comissão Permanente de Licitações, ante recurso impetrado pela empresa PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA, através de documentos presentes em fls. 472 a 487 dos autos, decide acompanhar o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, presente em fls. 493 e 494, e julga pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, mantendo **INALTERADO** o julgamento presente em fls. 467 dos autos.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, encaminha o processo para Superior Administração para conhecimento e deliberações.

Bragança Paulista, 24 de janeiro de 2022

EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

JOSIANE AP. PEREIRA MONFRIM CANNO

Membro da Comissão

BÁRBARA MARTINS PACE

Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.825/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE BRAGANÇA PAULISTA E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO CONSIDERANDO A NOVA REALIDADE DE DEMANDA EXISTENTE E PROJETA APÓS A PANDEMIA DA COVID 19, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Em referência a análise do recurso apresentado, à decisão da



Tomada de Preços nº 042/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE BRAGANÇA PAULISTA E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO CONSIDERANDO A NOVA REALIDADE DE DEMANDA EXISTENTE E PROJETA APÓS A PANDEMIA DA COVID 19, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações deste Município, em que esta julgou pelo INDEFERIMENTO das razões de recurso apresentado pela empresa PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA, conforme parecer presente em fls. 495 dos autos.

Bragança Paulista, 24 de janeiro de 2022.

DR JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE BRAGANÇA PAULISTA E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO CONSIDERANDO A NOVA REALIDADE DE DEMANDA EXISTENTE E PROJETA APÓS A PANDEMIA DA COVID 19, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Conforme consta em documentos juntados autos, a Comissão Permanente de Licitações NOTIFICA todos interessados que fica agendada a data de 03 /FEVEREIRO / 2022 - 13H00MIN para sessão de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Publique-se.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

EDWALDO SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

Informamos a todos os interessados que os certames n. 044, 045 e 046, todos sob a modalidade de Tomada de Preços e ainda os de número 01 e 02, sob a modalidade de Convite estão com a sessão suspensa sine-die.

Bragança Paulista, 02 de Fevereiro de 2022

MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO **CONVITE Nº 011/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR HAFIZ ABI CHEDID NESTE MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA-SP.

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, HOMOLOGO a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa a seguir:

WT Tecnologia, Gestão e Energia S/A.

Valor Total Global: R\$ 163.871,69.

Bragança Paulista, 27 de janeiro de 2022.

DR JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO REFERENTE A SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA-SP, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, HOMOLOGO a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa a seguir:

MINERVA ENGENHARIA LTDA

Valor Total Global: R\$ 145.283,78

Bragança Paulista, 24 de janeiro de 2022.

DR JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.815/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE ÁREA LOCALIZADA NO SAGUÃO DE ACESSO AO TEATRO CARLOS GOMES, DESTINADA À EXPLORAÇÃO ESPECÍFICA DE UM BAR-CAFÉ, DE ACORDO COM AS NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL.

Conforme ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações na sessão de 25 de janeiro de 2022, DECLARO a presente licitação "DESERTA".

Bragança Paulista, de 26 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torno NULO e SEM EFEITO o aviso de abertura de licitação do CONVITE Nº 002/2022, cujo objeto tratava-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, publicado no dia 31/01/2022 na Edição 1237 do Jornal de Circulação local; em 01/02/2022 às fls. 186 do Diário do Estado, página 09 do Diário de Notícias, página 267 sessão 3 do Diário Oficial da União, sendo, portanto, desconsiderada para todos os efeitos legais.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE OPERAÇÃO DE PEDALINHOS, STAND UPS E SIMILARES NO LAGO DO TABOÃO, SITUADO NO BAIRRO DO TABOÃO, BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, HOMOLOGO a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa a seguir:



Jefferson Barbosa da Cunha - ME.
Valor Total Mensal: R\$ 1.850,00.
Bragança Paulista, 17 de janeiro de 2022.
DR JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

Retificação de Extrato de Contrato

P.A. Nº 26.101/2020 - CHP Nº 006/2021 - Contrato Nº 143/2021 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: COOPERVEL - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO HORTO DO VERGAL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor total do contrato: R\$ 295.196,80.
Data de assinatura: 30/08/2021.
Republicada por incorreção.

Retificação de Extrato de Contrato

P.A. Nº 26.101/2020 - CHP Nº 006/2021 - Contrato Nº 144/2021 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE SERRAS E AGUAS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor total do contrato: R\$ 299.144,34.
Data de assinatura: 30/08/2021.
Republicada por incorreção.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Contratação Emergencial - Processo Simplificado de Seleção de Organização Social, qualificada no âmbito do Município de Bragança Paulista, na área da educação, para celebrar CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, pelo período de 180 dias ou até a finalização do regular chamamento público (cláusula resolutiva expressa), objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de educação, nas escolas de Educação Infantil a seguir relacionadas:

LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ LÉLIO MENDES FERREIRA, localizada na Rua Plínio Dalara (Travessa da Rua Lázaro Gonçalves), s/nº, Bairro Jardim São Miguel - com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 140 alunos.

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO HENEDINA CORTEZ, localizada na Rua Agenor de Carvalho, s/nº, Conjunto Habitacional Henedina Cortez - com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 140 alunos.

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. LEILA MONTANARI RAMOS, localizada na Rua José Roberto Mantovani, nº 109, Bairro Núcleo Habitacional Padre Aldo Bolini - com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 140 alunos.

LOTE 04 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. IVANISE VILLAÇA HELENA, localizada na Rua Vereador José Leitão Xavier, s/nº, Bairro Conjunto Habitacional Saada Nader Abi Chedid - com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 124 alunos.

LOTE 05 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA SIRIANI DEL NERO, localizada na Rua Sebastião Cícero Franco, s/nº, Vila Davi, com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 206 alunos.

LOTE 06 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. SYLVIA FERRAZ

FERNANDES OLMO, localizada na Rua Treze de Maio, Nº. 340, Bairro Taboão - com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 174 alunos.

LOTE 07 - EM PROF. SCYLA MÉDICI, localizada na Avenida São Vicente de Paula, s/nº, Bairro Jardim Recreio - com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 96 alunos.

LOTE 08 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARILIS REGINATO ABI CHEDID, localizada na Rua Luis Payão, s/nº, Bairro Jardim Vista Alegre - com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 140 alunos e **ESCOLA MUNICIPAL PROF. DR. NELSON CARROZZO**, localizada na Rua Eriberto Cursi, s/nº, Bairro Parque dos Estados - com atendimento a crianças de 04 meses até 03 anos, com capacidade de atendimento para 44 crianças.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Termo de referência poderá ser solicitado à Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, através do e-mail stefaniarela5@gmail.com. Prazo para apresentação de propostas: 04/02/2022, pessoalmente ou pelo correio no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, das 09h00 às 16h00 - Telefone: (11) 4034-7091 / (11) 4034-7047.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2.022 .

Stefania Penteado Corradini Rela

Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

Portaria n. 10.562 de 16/09/2021.

AVISO

A Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado **TORNA NULO E SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 005/2022 - Objeto: Aquisição de peças para abrigo de ônibus, para atender a Secretaria de Mobilidade Urbana, publicado nos meios de comunicação: Diário Local - Edição nº 1222, no dia 10 de janeiro de 2022; Diário do Estado de São Paulo - Seção I, página 211, e no Diário de Notícias, página 06, ambos em 11.01.2022

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI, REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE UM COMPLEXO TURÍSTICO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

DATA: 07.03.2021 ÀS 09:30 horas

Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (11) 4034-6570 ou pelo e-mail: cultura@braganca.sp.gov.br, e Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, no telefone (11) 4034-7115 ou pelo e-mail: divisaolictita@gmail.com.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2022

VANESSA NOGUEIRA DA SILVA



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31798/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, PARA INSTALÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO PÚBLICO RESERVADO PARA O FUNCIONAMENTO DE LIVRARIA, REVISTARIA E BANCA DE JORNAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS, NO IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA TUPY, PRAÇA DA POESIA, NA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Conforme ata elaborada pela Pregoeira na sessão de 04 de janeiro de 2022, DECLARO a presente licitação "DESERTA".

Bragança Paulista, 10 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.407/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG E 45 KG, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Conforme ata elaborada pela Pregoeira na sessão de 18 de janeiro de 2022, DECLARO a presente licitação "DESERTA".

Bragança Paulista, 18 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32263/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, parecer técnico de fls. 235, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados:

BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI

ITEM 01 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 184,00
ITEM 02 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.100,00
ITEM 06 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 850,00
ITEM 07 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 660,00

LEVIN COMERCIAL LTDA - ME

ITEM 03 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.550,00
ITEM 05 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6.218,00

VANDERLEI COLODRÃO - ME

ITEM 04 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 975,00
ITEM 08 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3.650,00
ITEM 09 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.570,00

Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37344/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados. Informo que o item 09 foi fracassado. Informo ainda que os itens 07,15,19,20,21,22 e 24 foram desertos.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 01 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,202

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ITEM 02 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 1.318

ITEM 03 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,21

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM 04 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 11,15

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ITEM 05 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,52

ITEM 11 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 4,50

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 06 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 14,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 08 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,35

PORTAL LTDA

ITEM 10 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,25

ITEM 13 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,50

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 12 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,084

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

ITEM 14 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,202

ITEM 18 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,76

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP

ITEM 16 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,212

ITEM 23 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,265

ITEM 25 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,132

ITEM 26 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,692

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 17 - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 13,00

Bragança Paulista, 19 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39729/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E DE SERVIÇOS

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados.

**STONE BUILDING S/A INDUSTRIA E COMERCIO**

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00

ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 579,00

NG ENGENHARIA INTERIORES E COMERCIO LTDA

ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00

USIBRAG SERVICOS DE USINAGEM - EIRELI

ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 585,00

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38269/2021 - PREGÃO****PRESENCIAL Nº 308/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados. Informo ainda que os itens 06 e 07 foram fracassados.

RODRIGO TONELOTTO

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,50

ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,05

ITEM 11 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,70

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,35

ITEM 08 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,50

ITEM 09 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,97

ITEM 12 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 142,50

ITEM 14 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,67

ITEM 15 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 121,50

RICARDO GONCALVES ITAPIRA

ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00

ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,70

ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,00

ITEM 13 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,60

FRANN COMERCIAL LTDA EPP

ITEM 16 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 156,00

ITEM 17 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00

ITEM 18 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,00

DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA

ITEM 19 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,50

ITEM 20 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,50

Bragança Paulista, 19 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07428/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TOTALMENTE DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA 100% COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE WEB INCLUINDO SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS,

CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, E TREINAMENTO.

O **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA** vem NOTIFICAR a empresa **SISVETOR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 10.522.056/0001-60, com sede na Rua Ostenda, nº 93 - Vila Vermelha, São Paulo - SP, CEP: 04298-040, para que exerça sua defesa prévia pelo fato de **eventual descumprimento contratual**, conforme relatado no Memo n. 005/2022/ Agiliza - SMA.

Nos termos do Artigo 109 da Lei de Licitações, fica o interessado, desde já, ciente e notificado para apresentação da defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Bragança Paulista, 02 de Fevereiro de 2022

David Couto

Central de Atendimentos - Agiliza

Martha Nardy Marzagão

Chefe da Divisão de Receita

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.529/2021**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº****031/2021**

O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes na ata de julgamento da proposta técnica-financeira de plano de trabalho e extrato da classificação final do Chamamento Público nº 031/2021, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM ENFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO**, bem como a ausência de interposição de recursos administrativos, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público em favor do **INSTITUTO ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº. 928, sala 1508, Jardim das Nações - Município de Taubaté - SP, no valor de R\$ 2.327.992,54 (dois milhões trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por mês, no total de R\$ 27.935.910,48 (vinte e sete milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Bragança Paulista, 28 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.595/2021**AVISO DE REVOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021**

O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e considerando as informações constantes no processo administrativo nº 6.595/2021, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, bem como a



necessidade de se resguardar o melhor interesse da administração pública, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** em todos os seus termos o **Chamamento Público nº 007/2021**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, tornando-se nula a homologação datada em 29 de dezembro de 2021 publicada na Edição nº 1216 da Imprensa Oficial do Município.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão de Abertura e Julgamento do **Convite nº 03/2021**, que versa sobre **“contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de sistema de proteção e combate a incêndio na edificação em que está localizada a Câmara Municipal e demais repartições municipais, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificado nos anexos do edital”**, e na conformidade com a ata de julgamento das propostas apresentadas, **ADJUDICA** o objeto do presente certame à empresa **CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.453.339/0001-67, situada à Av. dos Imigrantes, nº 6735, 1º andar, bairro Uberaba - Bragança Paulista - SP, ao valor total de R\$ 285.752,37 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Casa do Poder Legislativo, 01 de fevereiro de 2022

GISLENE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara

(publicada na sede da Câmara na data supra)

RELATÓRIO DA ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 **DATA DE REALIZAÇÃO: 23 DE NOVEMBRO**

LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID,
125

1 Compareceram dezoito vereadores; **2** Sob a coordenação da mestre de cerimônias, Jaqueline Montoya Mariano, do Departamento de Comunicação Institucional, foi realizada a solenidade de entrega da medalha “Policial Militar Destaque do Ano”, em cumprimento ao artigo 286 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, acrescido pela Resolução nº 11, de 3 de outubro de 2007, oriundo de projeto de autoria do ex-vereador Ronaldo Teixeira, aos seguintes homenageados: **Tenente Coronel Frederico Afonso Izidoro**, **Capitão Marcos Paulo de Paiva**, **1º Tenente Médico Paulo Aquino Vieira da Costa**, **1º Tenente Thiago Adinolfi Tavares**, **1º Sargento Adil Henrique Meira Martins**, **Cabo Maria das Graças da Silva**, **Cabo Luzia da Silva Rolin Vechini**, **Cabo Daniele Nunes de Mattos**, **Cabo Juliana Mamede Pereira**, **Cabo Reginaldo Barboza** e **Soldado Stefani Borges de Souza**. Durante a solenidade fizeram uso da palavra: a vereadora **Fabiana Alessandri**, o comandante do Comando de Policiamento do Interior, **coronel PM Renato Nery Machado**, o secretário municipal de Segurança e Defesa Civil, **Dorival Francisco**

Bertin, representando o prefeito Jesus Chedid, o **tenente coronel PM Frederico Afonso Isidoro** e a presidente **Gislene Cristiane Bueno**, que na ocasião representou o deputado Edmir Chedid; **3 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: 3.1** Foram **aprovadas por unanimidade**, sem manifestações na discussão, as seguintes atas do exercício de **2021: 41ª sessão ordinária**, realizada em 9 de novembro; e **17ª e 18ª sessões extraordinárias**, realizadas em 12 de novembro; **3.2** Registradas as **correspondências recebidas pela Câmara Municipal**, no período de 16 a 23 de novembro de 2021, relacionadas no **Anexo I** desta ata, foram destacadas: da **Prefeitura Municipal: Balancete da Receita e Despesa** deste Município, referente ao mês de outubro de 2021 - (à disposição dos interessados no Departamento Financeiro); e **Projeto de Lei Complementar nº 32/2021**, que dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir (OODC) e outorga onerosa de alteração de uso de Solo (OOAUS), cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências; e da **Câmara Municipal: Moção nº 132/2021**, da vereadora Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos à criação de projeto para incentivo à leitura no Município, nos moldes do projeto Farol do Saber, da cidade de Curitiba; **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021**, da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano - CFO, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018; **Projeto de Lei nº 72/2021**, do vereador Marcos Roberto dos Santos, que institui a Semana Municipal de Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Bragança Paulista; **Projeto de Lei nº 73/2021**, do vereador Marco Leitão, que dispõe sobre denominação de bem público. {passa a denominar-se Rivelino de Oliveira Dorta (“O Pesadão”) o complexo esportivo localizado no bairro Vila Municipal}; e **Projeto de Lei nº 74/2021**, do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que dispõe sobre denominação de bem público. {passa a denominar-se Estrada Municipal Thereza Bertoncin (Nona Thereza Gallo) a via pública localizada em paralelo ao campo de futebol do Bairro dos Baccis}; **3.3** A Presidente **despachou**, para envio aos destinatários, as proposituras relacionadas no **Anexo II** desta ata; **3.4** Os **protocolos verbais** de proposituras formulados pelos vereadores e deferidos pela Presidência estão relacionados no Grande Expediente da presente ata; **3.5** Da **Tribuna Livre** participaram: o **Tenente coronel PM Frederico Afonso Izidoro**, comandante do 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior, para manifestação sobre o tema: Monitoramento preventivo inteligente municipal como ferramenta estratégica e tática para a otimização da zeladoria e controladoria dos serviços públicos. Foi apresentado pela vereadora Fabiana Alessandri; e os jovens **Eduarda Menezes Ribeiro** e **João Vitor Bueno**, estudantes, para apresentação do Observatório Antonieta de Barros e da Assistência Jurídica Universitária Especializada (AJUE). Foram apresentados pela vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta; **4 ORDEM DO DIA: 4.1** Adiado na sessão anterior, em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o **Projeto de Lei nº 63/2021**, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 em R\$ 652.819.728,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais) de Receitas Líquidas, e dá outras providências. Estavam ausentes os edis Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino e Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. **Foi aprovada por doze votos favoráveis e três contrários**, manifestados pelos edis Cláudio Coxinha, Miguel



Lopes e Quique Brown, **mediante votação simbólica, a Emenda nº 01** (substitutiva), de 1º turno, do vereador Marco Antônio Marcolino, com o seguinte teor: "O projeto passa a vigorar com as alterações solicitadas pelo Poder Executivo, nos termos do Ofício CM N° 662/2021, de 16 de novembro de 2021.". Alterações contidas no mencionado ofício: "Fica alterado o inciso 1, do Art. 6º do Projeto de Lei nº 63/2021, encaminhado através Ofício SMF nº 067/2021-(lima-SMF, passando a ter a seguinte redação: 'Art. 6º... 1 — abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 12,5% (doze inteiros e cinquenta décimos percentuais) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso 1, do art. 7º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;" (NR)". Estavam ausentes os edis Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino e Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão da emenda, houve manifestação dos edis Marco Antonio Marcolino, Quique Brown, Marcos Roberto dos Santos e Fabiana Alessandri; **4.2 Em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 48/2021**, do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.538, de 12 de agosto de 2016. (A referida lei instituiu o Projeto Prevenção da Violência Doméstica com Estratégia Saúde da Família). Estavam ausentes os edis Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino e Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na primeira discussão do projeto, houve manifestação da vereadora Missionária Pokaia; **4.3 Para discussão e votação em primeiro turno, constou o Projeto de Lei nº 64/2021**, da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Semana Municipal de Valorização da Família. Solicitado pela vereadora Gislene Cristiane Bueno, devido à ausência da autora, foi aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão, **o adiamento da apreciação da presente matéria para a 44ª sessão ordinária de 2021, em 30 de novembro**; **4.4 Foi aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, o Requerimento de Urgência nº 1316/2021**, do vereador Marco Antonio Marcolino, para o Projeto de Lei Complementar nº 28/2021, de autoria do Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre revogação da Lei nº 2303, de 23 de setembro de 1988, que autorizou a doação de terreno à Comunidade Filantrópica Greco-Brasileira "São Demétrius". Estavam ausentes os edis Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino e Marco Leitão. Na discussão do requerimento houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino; **4.5 Foi aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, o Requerimento de Urgência nº 1317/2021**, do vereador Marco Antonio Marcolino, para o Projeto de Lei Complementar nº 29/2021, de autoria do Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 718, de 02 de outubro de 2011. Estavam ausentes os edis Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino e Marco Leitão. Na discussão do requerimento houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino; **4.6 Foi aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, o Requerimento de Urgência nº 1318/2021**, do vereador Marco Antonio Marcolino, para o Projeto de Lei Complementar nº 30/2021, de autoria do Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 155, de 26 de setembro de 1997, que autorizou a doação de terreno a indústria. Estavam ausentes os edis Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino e Marco Leitão. Na discussão do requerimento houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino; **4.7 Foi aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, o Requerimento de Urgência nº**

1319/2021, do vereador Marco Antonio Marcolino, para o Projeto de Lei Complementar nº 31/2021, de autoria do Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 61, de 03 de dezembro de 1992. Estavam ausentes os edis Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino e Marco Leitão. Na discussão do requerimento houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino; **5 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: (Continuação) 5.1** Manifestação de vereadores na **"Tribuna Paulo Miguel Zenorini"**, para abordagem sobre proposições e outros assuntos de interesse do Município: **MIGUEL LOPES**: relatando ter recebido notícia de que o prefeito de Serra Negra teria suspendido a realização das festividades do Carnaval 2022, como medida de prevenção à disseminação do novo coronavírus, fez apelo para que o município de Bragança Paulista adote a mesma postura, relatando ter protocolado indicação neste sentido; e solicitou informações ao Líder do Prefeito na Casa sobre a paralização promovida por profissionais de saúde contratados pela organização social MedLife para atuação na Rede Municipal de Saúde, tendo o Líder, vereador **Marco Antônio Marcolino**, informado que a Prefeitura entrou em acordo para realizar os pagamentos devidos aos profissionais em questão para que os serviços fossem reestabelecidos e a população atendida. Houve aparte dos edis Marco Antônio Marcolino e Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta; **NATANAEL ANANIAS**: relatou ter protocolado proposição solicitando ao Executivo e demais órgãos competentes a realização de tratativas para implantação de posto de abastecimento de gás natural veicular no município, atendendo ao anseio de cidadãos que têm de se deslocar a cidades vizinhas para abastecer seus automóveis; fez apelo ao Executivo para intensificar a fiscalização quanto a limpeza e retirada de mato em terrenos particulares, mencionando ter protocolado indicação neste sentido, em coautoria com o edil Marcolino; relatou ter visitado, em companhia de outros edis, as seguintes obras em execução pelo Município: construção do reservatório de águas pluviais (piscinão) da Avenida Alberto Diniz, término da duplicação da Avenida Alberto Diniz e pavimentação de trecho da Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, destacando que as melhorias proporcionarão melhor qualidade de vida à população; **RITA LEME**: exibindo imagens, reiterou a importância de que sejam empreendidas a revitalização do Bosque dos Eucaliptos Dona Maria Franco Rodrigues e a implantação de parque infantil na praça Coronel Jacinto Osório, salientando que muitas famílias residentes naquela região não dispõem de recursos para se deslocar ao Lago do Taboão e desfrutar dos equipamentos de lazer lá existentes. Houve aparte do vereador Jocimar Scotti; **CLAUDIO COXINHA**: salientando ter recebido relatos de pacientes não atendidos em postos de saúde, manifestou alívio com a notícia de que houve acordo com médicos, que prestam serviços na Rede Municipal de Saúde por meio da organização social Medlife, e haviam paralisado as atividades por não terem recebido a devida remuneração; fez apelo ao Executivo para reconsiderar a realização das festividades do Carnaval 2022, opinando que, devido a pandemia da Covid-19, o atual momento não é propício à realização de festividades que resultem em aglomerações; sobre o tema anterior, salientou ser contrário apenas à realização do Carnaval durante a presente pandemia e não à realização das festividades em si; e solicitou ao Executivo informações sobre o andamento das obras do Lago do Orfeu. Houve aparte dos edis Marcos Roberto dos Santos e Miguel Lopes; **FABIANA ALESSANDRI**: anunciando que a Saúde Municipal receberá recursos federais da ordem de 600 mil reais, oriundos de emendas parlamentares do senador Jordano e dos deputados federais General Peternelli, Tiririca e Kátia Sastre, destacou a atuação do



falecido vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e do deputado estadual Edmir Chedid para a obtenção dos mencionados recursos, bem como da secretaria municipal de Saúde na utilização dos mesmos; apresentando imagens, relatou ter visitado o loteamento Morada Campos Verdes, juntamente com representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), para tratar da retomada e conclusão das obras da rede de esgoto daquele bairro; e parabenizou a Administração Municipal pela realização das seguintes obras: construção do Terminal Rodoviário Urbano, do piscinão da Avenida Alberto Diniz e da Praça da Poesia, duplicação da Avenida Atílio Menin e pavimentação da Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, destacando a qualidade de vida e desenvolvimento econômico proporcionados à população. Houve aparte do vereador Natanael Ananias; **FÁBIO NASCIMENTO**: agradeceu ao prefeito Jesus a manutenção de via no Bairro Morro Grande da Boa Vista; destacou a atuação do deputado Edmir Chedid na destinação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista; e fez apelo para o adiamento de grandes eventos, tanto no âmbito municipal, quanto no estadual ou federal, em função da pandemia da Covid-19; **JOCIMAR SCOTTI**: discorreu sobre a importância da fiscalização e conscientização dos cidadãos para o cumprimento da Lei Municipal 4678, de 17 de maio de 2019, que proíbe a utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora na forma que específica, relatando ter protocolado indicação sobre o tema; parabenizou o prefeito Jesus, o deputado Edmir Chedid e o secretário municipal de Mobilidade Urbana pelo início das obras de readequação viária na intersecção entre a Rua Rinzo Aoki e a Avenida São Vicente de Paula; e destacou a atuação dele para a destinação de recursos federais à Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista e ao Asilo São Vicente de Paula. Houve aparte dos edis Miguel Lopes e Fabiana Alessandri; e **JUNINHO BOI**: apresentando imagens, transmitiu a solicitação de comerciantes estabelecidos nas ruas Advogado Zeferino Vasconcellos e Jaime Barcellos para implantação de estacionamento rotativo naquelas vias, argumentando que veículos não pertencentes a moradores, comerciantes ou clientes permanecem estacionados no local durante o dia todo. Houve aparte do edil Marcos Roberto dos Santos; **6 GRANDE EXPEDIENTE: 6.1 A Presidência despachou o envio, aos destinatários, das seguintes proposituras protocoladas verbalmente: Pedidos de Informações: nº 506/2021**, do vereador Ismael Brasilino, sobre os ônibus e vans que realizam o transporte público escolar no Município. Com cópia: ao Diretor da empresa JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda; **nº 507/2021**, do vereador Miguel Lopes, sobre a pavimentação asfáltica das ruas Benedito Pereira de Lima e Lygia Aparecida Suppioni de Almeida - Residencial Hípica Jaguari; e **nº 508/2021**, do vereador Miguel Lopes, sobre o abrigo para passageiros de ônibus que existia nas proximidades da Fazenda Iguaçu - Bairro do Menin; e **Indicações: nº 2428/2021**, do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, solicitando reconsiderar a decisão de realizar o Carnaval 2022; **nº 2429/2021**, do vereador Natanael Ananias, solicitando estudos e providências junto aos órgãos competentes para instalação de postos de serviço para abastecimento de Gás Natural Veicular no Município; **nº 2430/2021**, da vereadora Fabiana Alessandri, solicitando manutenção do abrigo para passageiros de ônibus do Bairro Recanto das Montanhas e da Avenida Atílio Menin, em frente ao "Bar do Jorge"; **nº 2431/2021**, da vereadora Camila Marino da Saúde, solicitando substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública da praça localizada entre as ruas Francisco de Toledo Leme Filho e José Athanásio - Jardim Aracati e

do CILES Wagner Beasin de Oliveira - Jardim São Lourenço; **nº 2432/2021**, do vereador Jocimar Scotti, solicitando intensificar a fiscalização com relação ao descumprimento da Lei Municipal nº 4678/2019, que proíbe a utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora na forma que específica. Com cópia: ao Comandante da Guarda Civil Municipal; e **nº 2433/2021**, da vereadora Camila Marino da Saúde, solicitando substituição da lâmpada queimada do poste de iluminação pública na altura do nº 527 da Rua Antônio Caldato - Núcleo Habitacional Padre Aldo Bolini. Deliberação: Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 2022. Gislene Cristiane Bueno, Presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, 1º Secretário, e Natanael Ananias, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet (www.camarabp.sp.gov.br).

RELATÓRIO DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DATA DE REALIZAÇÃO: 30 DE NOVEMBRO LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID,

125

1 Compareceram dezoito vereadores; **2** Sob a coordenação da mestre de cerimônias, Jaqueline Montoya Mariano, do Departamento de Comunicação Institucional, em cumprimento ao art. 284 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, foi realizada a solenidade de concessão do diploma "Atirador Destaque do Ano" ao jovem **Selme de Toledo Barreto**, por sua atuação exemplar como integrante do Tiro de Guerra 02-009. Também foi entregue Cartão de Prata ao instrutor do Tiro de Guerra, **1º Sargento Roberto Cezar Pereira**, conforme Requerimento nº 1040, de 10 de setembro de 2021, do vereador Tião do Fórum. Durante a solenidade fizeram uso da palavra: o vereador **Tião do Fórum**, representando o prefeito Jesus Chedid e todos os vereadores da Casa, o **1º Sargento Fabrício Juliano de Souza**, o homenageado **1º Sargento Roberto Cezar Pereira** e a presidente **Gislene Cristiane Bueno**, que na ocasião representou o deputado Edmir Chedid; **3 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: 3.1** Foram aprovadas por unanimidade, sem manifestações na discussão, as seguintes atas do exercício de 2021: 42ª sessão ordinária, realizada em 16 de novembro, e 19ª, 20ª e 21ª sessões extraordinárias, realizadas em 22 de novembro; **3.2** Registradas as **correspondências recebidas pela Câmara Municipal**, no período de 23 a 30 de novembro de 2021, relacionadas no **Anexo I** desta ata, foram destacadas: da **Prefeitura Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 33/2021**, que cria a Zona Especial de Regularização Fundiária Recanto da Montanha (Zerfu) Recanto da Montanha e dá outras providências; **Proposição que dispõe sobre denominação de bem público** (Protocolo Geral nº 411/2021), despachada à Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR), para emissão de parecer; **Proposição que dispõe sobre denominação de bem público** (Protocolo Geral nº 412/2021), despachada à CJR, para emissão de parecer; **Projeto de Lei nº 75/2021**, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.433, de 15/10/1975, que dispõe sobre feriados municipais; **Projeto de Lei Complementar nº 34/2021**, que altera a Lei nº 1.146, de 13 de julho de 1971, que "dispõe sobre o Código de Obras e Urbanismo da Estância de Bragança Paulista"; e da **Câmara Municipal: Proposição que dispõe sobre denominação de bem público**, do vereador Quique Brown (Protocolo Geral nº 409/2021), despachada à CJR, para emissão de parecer; **Proposição que dispõe sobre denominação de bem público**, do vereador Natanael Ananias (Protocolo Geral nº 415/2021), despachada à CJR, para emissão de



parecer; e **Moção nº 133/2021**, do vereador Tião do Fórum, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Academia ao Ar Livre na área ao lado da unidade da Estratégia de Saúde da Família Dr. Ângelo Fernando Baratella - Vila Motta; **3.3 A Presidente despachou**, para envio aos destinatários, as proposituras relacionadas no **Anexo II** desta ata; **3.4 Os protocolos verbais** de proposituras formulados pelos vereadores e deferidos pela Presidência estão relacionados no Grande Expediente da presente ata; **3.5 Da Tribuna Livre** participaram: a **Sra. Vanessa Romano**, funcionária pública, para manifestação sobre a experiência de ser deficiente. Foi apresentada pela vereadora Rita Leme; e a Sra. **Sandra Helena Leme**, professora e coordenadora do Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB), para falar sobre os trabalhos realizados pelo Polo UAB em parceria com a Escola Técnica Estadual (Etec). Foi apresentada pela vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta; **4 ORDEM DO DIA: 4.1 Para discussão e votação em turno único** constou o **Projeto de Lei nº 64/2021**, da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Semana Municipal de Valorização da Família. **O adiamento da votação da matéria** solicitado pela autora foi **aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, para a segunda sessão ordinária de 2022**, a realizar-se em 08 de fevereiro. Estava ausente o edil Marco Leitão; **4.2 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 28/2021**, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre revogação da Lei nº 2.303, de 23 de setembro de 1988, que autorizou a doação de terreno à Comunidade Filantrópica Greco-Brasileira "São Demétrios". Estava ausente o edil Marco Leitão. Na discussão única do projeto, houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino; **4.3 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 29/2021**, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 718, de 02 de outubro de 2011. (A referida lei autorizou a doação de terreno à empresa Baldi Ferramentaria de Precisão Ltda.). Estava ausente o edil Marco Leitão. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Marco Antonio Marcolino, José Gabriel Cintra Gonçalves e Natanael Ananias; **4.4 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 30/2021**, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 155, de 26 de setembro de 1997, que autorizou a doação de terreno à indústria. (A referida lei autorizou a doação de terreno à empresa Daniela Central Guarani Indústria de Panificação Ltda.). Estava ausente o edil Marco Leitão. Na discussão única do projeto, houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino; **4.5 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 31/2021**, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 61, de 03 de dezembro de 1992. (A referida lei autorizou a doação de terreno à firma Bertolini & Spina Ltda. (Guincho Santa Mônica)). Estava ausente o edil Marco Leitão. Na discussão única do projeto, houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino; **4.6 Em segundo turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei**

nº 48/2021, do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.538, de 12 de agosto de 2016. (A referida lei instituiu o Projeto Prevenção da Violência Doméstica com Estratégia Saúde da Família). Estava ausente o edil Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na segunda discussão do projeto, houve manifestação do vereador Ismael Brasilino; **4.7 Em segundo turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, sem manifestações na discussão, o Projeto de Lei nº 63/2021**, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 em R\$ 652.819.728,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais) de Receitas Líquidas, e dá outras providências. Estava ausente o edil Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno; **4.8 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021**, da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que revoga o Decreto Legislativo nº 04, de 11 de maio de 2011. (O referido decreto cria o certificado Empresa Destaque Ambiental). Estava ausente o edil Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta e José Gabriel Cintra Gonçalves; **4.9 Para discussão e votação em turno único** constou o **Projeto de Lei nº 73/2021**, do vereador Marco Leitão, que dispõe sobre denominação de bem público. {Passa a denominar-se Rivelino de Oliveira Dorta ("O Pesadão") o complexo esportivo localizado no bairro Vila Municipal}. A Presidência anunciou o pedido do autor referente ao **adiamento da votação da matéria**, que foi **aprovado por unanimidade, mediante votação simbólica, para a primeira sessão ordinária de 2022**, a realizar-se em 1º de fevereiro. Estava ausente o edil Marco Leitão; **4.10 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 74/2021**, do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que dispõe sobre denominação de bem público. {Passa a denominar-se Estrada Municipal Thereza Bertoncin (Nona Thereza Gallo) a via pública localizada em paralelo ao campo de futebol do Bairro dos Bacci}. Estava ausente o edil Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves; **4.11 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021**, da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano (CFO), que dispõe sobre a aprovação das Contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018. Estava ausente o edil Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Fabiana Alessandri e Marco Antonio Marcolino; **4.12 Em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 65/2021**, do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.573, de 25 de setembro de 2003. (A proposta visa incluir novo dispositivo na citada lei, a qual dispõe sobre a instituição de semanas de educação e prevenção a doenças que especifica, para instituir a semana destinada ao check-up geral das mulheres, a ocorrer de 01 a 05 de outubro, visando prevenir e orientá-las sobre diagnósticos precoces de doenças). Estava ausente o edil Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na primeira discussão



do projeto, houve manifestação dos vereadores Ismael Brasilino e Marco Antonio Marcolino; **4.13 Em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 67/2021**, da vereadora Rita Leme, que altera a Lei nº 4.803, de 14 de julho de 2021. (A referida lei institui o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres). Estava ausente o edil Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na primeira discussão do projeto, houve manifestação dos vereadores Rita Leme, Fábio Nascimento e Miguel Lopes; **4.14 Em primeiro turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Lei nº 68/2021**, do vereador Juninho Boi, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público. Estava ausente o edil Marco Leitão. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno. Na primeira discussão do projeto, houve manifestação do vereador **Juninho Boi**; **5 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I**: (Continuação) **5.1** Manifestação de vereadores na "**Tribuna Paulo Miguel Zenorini**", para abordagem sobre proposições e outros assuntos de interesse do Município: **MISSIONÁRIA POKAIA**: mencionando ser a última sessão ordinária de um ano de muito aprendizado e conquistas, agradeceu a Deus, à Presidente da Casa, ao presidente da CJR, vereador Marco Antonio Marcolino, e a todos os departamentos da Câmara que possibilitaram a realização de ações em prol da comunidade bragantina; expressou satisfação com a manifestação da vereadora Rita Leme a respeito da ampliação dos beneficiados pela Lei nº 4.803, de 14 de julho de 2021, oriundo de projeto de autoria da oradora; fez menção a indicações e moções que protocolou; manifestou satisfação acerca da realização de ações referentes ao Dia da Consciência Negra e agradeceu o apoio do Prefeito e da secretária municipal de Cultura e Turismo, Vanessa Nogueira da Silva; agradeceu à assessora dela, Daniela Batista Moreira, destacando a importância desses profissionais para o trabalho dos edis; ao mencionar decepção dela relacionada a postagens em redes sociais, agradeceu à população, principalmente aos evangélicos que continuam apoiando e acreditando no trabalho dos vereadores; e desejou que 2022 seja um ano de bênçãos e vitórias; **MIGUEL LOPES**: comentou que, em razão de os alunos da região do Bairro Araras dos Pereira terem sido encaminhados para a Escola Estadual Ministro Alcindo Bueno de Assis, as mães o procuraram, pois estão preocupadas com o trajeto a pé que as crianças terão que realizar da rodoviária velha até a unidade escolar. Com isso, contou que, com apoio dos vereadores Tião do Fórum, Rita Leme e Quique Brown, foi elaborado e enviado documento ao presidente da CEC, vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, ao Prefeito, ao secretário municipal de Educação e à Dirigente Regional de Ensino. Solicitou apoio dos demais edis em prol da causa e do agendamento de reunião com o Dirigente Regional de Ensino em nome da Casa; disse que foi criticado por se manifestar contra o carnaval, mas não mudou de opinião. Esclareceu que não é contra as festas, mas considera não ser o momento. Pediu que os edis assinem o documento que será encaminhado ao Prefeito e ao deputado Edmir Chedid solicitando que os shows referentes ao Ano-Novo e à inauguração da Praça da Poesia não sejam realizados, argumentando que perdeu amigos e familiares, que quase seiscentas pessoas faleceram no município em razão da Covid-19, da qual já se comenta a quarta onda, que o mundo está com medo e que tudo começou em carnaval passado; e desejou que Deus abençoe os vereadores e servidores da Casa e da Prefeitura, aos quais agradeceu e desejou que em 2022 todos estejam trabalhando com saúde e felizes. Houve aparte dos edis Fabiana Alessandri, Claudio Coxinha, Gislene Cristiane Bueno - Gi

Borboleta e Ismael Brasilino; **NATANAEL ANANIAS**: parabenizou a Administração acerca das inúmeras realizações no município; ao falar das obras executadas nas vias das zonas urbana e rural, elogiou melhorias realizadas na Estrada Municipal Antônio Morenó; parabenizou todos os servidores públicos, ressaltando o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em relação à disponibilização de vagas para alunos; reiterou solicitação à zeladoria regional da zona norte de providências relacionadas aos bueiros entupidos nas proximidades da escola em construção no Núcleo Residencial Henedina Cortez; disse que o trabalho do vereador continua mesmo sem a realização das sessões ordinárias; parabenizou a Presidente pela condução dos trabalhos na Casa, ao Líder do Executivo na Câmara, Marco Antonio Marcolino, e demais edis e agradeceu-lhes o ano de trabalho; **QUIQUE BROWN**: questionou atuação do secretário municipal de Mobilidade Urbana, discorrendo sobre a falta de planejamento referente ao tráfego nas ruas São Lourenço e Bolívia, na qual têm ocorrido muitos acidentes, bem como em relação à ciclovia da Avenida Atílio Menin; e considerou que deve ser reanalisada a mudança da Escola Estadual Prof. Paulo Silva para que no local seja instalado o Museu do Trem, argumentando que muitos alunos não concordam com a situação e sugerindo que o museu seja instalado na antiga Estação do Curitibanos, criando-se um verdadeiro ponto turístico no local; **RITA LEME**: considerou a importância do dia 3 de dezembro, Dia internacional das Pessoas com Deficiência, dedicado à reflexão acerca das dificuldades enfrentadas por elas e das ações a serem realizadas para garantir acessibilidade, inclusão social, igualdade de oportunidade, bem como para celebrar e respeitar as conquistas delas; e agradeceu a todos, solicitando a Deus saúde e equilíbrio emocional para que juntos enfrentem as dificuldades; **SIDINEY GUEDES**: agradeceu a todos da Casa por ter sido bem recebido na ocasião do retorno dele à Câmara, ao ex-secretário municipal de Serviços, Sr. Aniz Abib Júnior, ao atual responsável pela referida pasta, Sr. Eriberto Tosta, aos zeladores regionais Mário B. Silva, Mosquito, Moreno, Averaldo e Amarildo, bem como ao Prefeito e ao Vice-Prefeito a confiança na atuação dele como zelador-chefe regional centro-leste, exibindo imagens das ações realizadas; elogiou a atuação da equipe da zeladoria regional, cuja implantação foi idealizada pelo deputado Edmir Chedid; disse que representará os servidores municipais na Casa; elogiou a mobilização da Secretaria Municipal de Serviços para atender as solicitações dos vereadores. Houve aparte do vereador Natanael Ananias; **FABIANA ALESSANDRI**: ao destacar a importância do agronegócio e da Empresa Sakata Seed Corporation, líder de mercado no ramo de hortaliças e flores, para a região em relação à geração de emprego e renda, apresentou imagens, discorreu sobre o evento Sakata Field Day e cumprimentou o presidente da empresa, Sr. Marcelo Takagui; agradeceu ao Executivo e ao deputado Edmir Chedid as melhorias realizadas na Estrada Municipal Dr. Renato Ferrara, a implantação de Programa de Melhoria de Vias Públicas (PMVP) no Loteamento Luz e Paz e a terceira fase de recapeamento asfáltico no município, que contemplará muitas ruas dos bairros Jardim São José, Jardim Amapola, Nova Bragança, entre outros; e desejou boas-festas a todos e agradeceu aos funcionários e à Presidente da Casa; **ISMAEL BRASILINO**: registrou pedido de providências para barranco de aproximadamente doze metros na Rua Geraldino Santana Rossi, relatando reclamações de munícipes a respeito; ao comentar ter protocolado matéria que trata da instituição do Dia dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores, esclareceu que eles passam por investigação social antes de obterem o porte de arma, que a maioria deles não é caçador e considerou a necessidade de debater o assunto. Após, em aparte, a vereadora Gislene Cristiane



Bueno - Gi Borboleta argumentar que a caça aos animais é crime previsto em lei e sugerir a alteração do nome da data comemorativa já que não envolve caçadores, o orador explicou que a caça de animais é crime, exceto a do javali, a qual o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) autoriza em razão de o animal destruir nascentes; e informou que encaminhará à Câmara e à Prefeitura o abaixo-assinado que recebeu solicitando o cancelamento do carnaval de 2022, contendo 6.600 assinaturas de municípios; **JOCIMAR SCOTTI:** visando ao atendimento dos usuários comerciários e consumidores, solicitou ao Executivo ampliação dos horários das linhas de ônibus que atendem a região central e do Bragança Garden Shopping; e mencionou satisfação do Partido Liberal em receber na data corrente a filiação do Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República; **JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES:** manifestou agradecimentos a Deus e aos servidores do Executivo e Legislativo, desejando que o ano de 2022 seja melhor do que o ano corrente; **JUNINHO BOI:** solicitou providências em relação à presença de escorpiões em vários bairros, como Parque Brasil, Parque dos Estados, Vem Viver, Vila Davi, entre outros, apresentando imagens e comentando as várias reclamações de municípios sobre o assunto; e desejou boas-festas e agradeceu a todos os vereadores. Houve aparte da vereadora Fabiana Alessandri; **MARCO ANTONIO MARCOLINO:** divulgou a realização de vacinação sem agendamento das 1ª, 2ª e 3ª doses contra a Covid-19 nos dias 2 e 3 de dezembro; informou que a Prefeitura reabriu as inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego e Qualificação Profissional, que ocorrerão de 29 de novembro a 30 de dezembro, para 840 vagas, sendo a jornada de trabalho de trinta e cinco horas semanais e cinco horas de qualificação profissional, destacando ainda que os selecionados terão direito a bolsa-auxílio no valor de mil reais, vale-transporte e seguro de acidentes pessoais; pediu desculpas acerca dos debates acalorados em função da defesa de pontos de vista; agradeceu aos vereadores e departamentos da Casa que contribuíram para a realização dos trabalhos; solicitou a Deus que em 2022 todos tenham saúde e se mantenham firmes no propósito de atender a população; e desejou a todos um bom recesso, registrando, como o edil Natanael, que os vereadores continuarão atendendo à população por meio das redes sociais e Whatsapp; **FÁBIO NASCIMENTO:** agradeceu a Deus, à Presidente da Casa, ao Líder do Executivo na Câmara, ao Chefe de Divisão de Assuntos Parlamentares, Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos, ao Prefeito e ao deputado Edmir Chedid, manifestando orgulho por fazer parte do grupo que desenvolveu muito trabalho no decorrer do ano; considerou a importância da diversidade de opiniões e das manifestações dos vereadores mais experientes visando ao bem-estar da sociedade; ressaltou a atuação dos funcionários públicos da Prefeitura e da Câmara; registrou o início das obras de recapeamento de dez ruas do Bairro do Cruzeiro viabilizadas por meio de verba de emenda parlamentar do deputado David Soares; considerou a necessidade de prudência em razão da nova cepa de vírus da Covid-19; e pediu a Deus que tenha misericórdia e abençoe a todos; **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS:** agradeceu a Deus, à Presidente da Casa, ao líder do Executivo na Câmara, Sr. Mauro Garcia, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, ao deputado Edmir Chedid e a todos os servidores da Casa que contribuíram para realização do trabalho dos edis; mencionou a falta que faz o falecido vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e elogiou a atuação do edil Jocimar Scotti, que ocupou a vaga; e desejou que Deus continue abençoando todos e guie os vereadores quanto aos trabalhos a serem desenvolvidos em benefício da população; **GISLENE CRISTIANE BUENO - GI BORBOLETA:** agradeceu aos

vereadores que a apoiaram, confiaram no trabalho dela como presidente e colaboraram para o crescimento pessoal dela, aos funcionários da Casa, essenciais para o sucesso do trabalho dos edis, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos secretários municipais pela excelente gestão. Destacou a atuação dos servidores municipais, em especial dos profissionais da área da saúde pela atuação referente à Covid-19. Também agradeceu à população que reconheceu o esforço dos edis e ao deputado Edmir Chedid acerca do empenho para que Bragança Paulista conquiste posições de destaque em várias áreas da Administração Municipal, como saúde, educação, zeladoria e meio ambiente, bem como em relação ao envio de recursos que complementam o orçamento municipal; e desejou um final de ano abençoado por Deus e 2022 muito próspero e com muita saúde; **CAMILA MARINO DA SAÚDE:** agradeceu aos servidores da Casa, ao assessor dela Paulo de Lima, à Presidente da Casa, aos vereadores, ao Líder do Executivo na Câmara, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos deputados Edmir Chedid e Baleia Rossi, que a auxiliaram a legislar; endossou a manifestação da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta quanto à luta dos funcionários da Saúde contra a Covid-19; e desejou a todos um Natal feliz, com muita saúde e alegria; **6 GRANDE EXPEDIENTE: 6.1 A Presidência despachou o envio, aos destinatários, das seguintes proposições protocoladas verbalmente: Pedidos de Informações: nº 513/2021**, do vereador Quique Brown, sobre a possível instalação de um museu nas dependências da Escola Estadual Prof. Paulo Silva; **nº 514/2021**, do vereador Miguel Lopes, sobre os eventos de final de ano e o Carnaval 2022 que serão realizados pela Prefeitura Municipal; **nº 515/2021**, do vereador Ismael Brasilino, sobre o Carnaval 2022; **nº 516/2021**, do vereador Miguel Lopes, sobre o local de funcionamento da feira livre de quarta-feira; **nº 517/2021**, do vereador Quique Brown, sobre os veículos utilizados pela empresa JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.; **nº 518/2021**, do vereador Quique Brown, sobre as obras das pistas de *pump track* e *street* do Jardim São Miguel; **Indicações: nº 2480/2021**, da vereadora Camila Marino da Saúde, solicitando manutenção do sistema de iluminação pública da Rua Felício Helito - Vila Aparecida, nas proximidades do Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa - Posto de Monta; **nº 2481/2021**, do vereador Sidiney Guedes, solicitando estudos visando ao retorno da feira livre noturna; e **Requerimentos: nº 1345/2021**, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com a Sra. Rosângela Almeida Valério, Dirigente Regional de Ensino de Bragança Paulista, pela brilhante participação das escolas estaduais na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e na 15ª Mostra Brasileira de Foguetes; **nº 1346/2021**, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com o Sr. João Roberto Moro, Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista, pela brilhante participação da instituição na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e na 15ª Mostra Brasileira de Foguetes; **nº 1347/2021**, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com a direção do Instituto Educacional Santa Terezinha, pela brilhante participação da instituição na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; **nº 1348/2021**, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com a direção da Viverde Escola de Educação Básica, pela brilhante participação da instituição na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; **nº 1349/2021**, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com a direção do Instituto Educacional Coração de Jesus, pela brilhante



participação da instituição na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; nº 1350/2021, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com a direção do Colégio Objetivo, pela brilhante participação da instituição na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; nº 1351/2021, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com a direção do Colégio Anglo, pela brilhante participação da instituição na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; nº 1352/2021, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com a direção do Colégio Integral, pela brilhante participação da instituição na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; nº 1353/2021, do vereador Marco Antonio Marcolino, voto de congratulações com a direção do Colégio Equilibrium, pela brilhante participação da instituição na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; e nº 1354/2021, do vereador Quique Brown, ao Sr. Ariel Ramos Lenharo, manifestando cumprimentos pela realização da prova de Triatlhon denominada Tri do Coronel; A Presidência informou a **composição das comissões permanentes da Casa** para o período legislativo de 2022, conforme acordo parlamentar assinado pelos dezenove vereadores: **Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR)**, vereadores: Juninho Boi, Marco Antônio Marcolino, Missionária Pokaia, Natanael Ananias e Sidiney Guedes; **Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano (CFO)**, vereadores: Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Marco Leitão, Rita Leme e Tião do Fórum; **Comissão de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social (CEC)**, vereadores: Camila Marino da Saúde, José Gabriel Cintra Gonçalves, Marcos Roberto dos Santos, Rita Leme e Sidiney Guedes; e **Comissão de Assuntos Socioeconômicos (CAS)**, vereadores: Claudio Coxinha, Ismael Brasilino, Jocimar Scotti, Miguel Lopes e Quique Brown. Deliberação: Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 2022. Gislene Cristiane Bueno, Presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, 1º Secretário, e Natanael Ananias, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet (www.camarabp.sp.gov.br).

SAÚDE DIGITAL
Sua consulta a um clique!

ATENDIMENTO DIGITAL DE PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPais E SUSPEITA DE COVID-19

ACESSE:
www.braganca.sp.gov.br

 **PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA**
Secretaria de Saúde

Programa visa promover a regularização
de débitos tributários e não tributários

REFIS 2022

Programa de Recuperação Fiscal

DESCONTO DE ATÉ
90% EM JUROS
E MULTA



**PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA**



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smssaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

